



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



NOTA DE ESCLARECIMENTO

REVALIDA 2016

Os candidatos que foram aprovados no Exame Nacional de Revalidação de Diploma Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (REVALIDA) 2016 e fizeram opção de revalidação do diploma na UFPI, devem ingressar com processo de **apostilamento do diploma estrangeiro**, direcionado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

O processo deve ser acompanhado dos documentos exigidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) com as respectivas **traduções e chancelas legais**:

- Cópia e tradução do Diploma de Conclusão do Curso de Medicina validado pelo Ministério da Educação (ou Órgão semelhante do país onde concluiu o Curso), chancelado pela Repartição Consular Brasileira naquele país.
- Cópia e tradução do Histórico escolar.


O processo de candidatos estrangeiros é necessário ainda:

- Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), no nível intermediário superior.

Observações:

1. A tradução requisitada deve ser feita por tradutor público oficial.
2. Essa tradução pode ser dispensada nos casos de países de língua portuguesa e espanhola.

Teresina, 03 de fevereiro de 2017.


Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação